

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARTICIPANTES

O Instituto Educarte é uma organização social sem fins lucrativos e responsável pela implementação do projeto CURSO LIVRE PROFISSIONALIZANTE EM PRODUTOR DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAIS, patrocinado pelo Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM, nos termos do Processo EIM-PRO-2024/0002. O projeto é uma ação de caráter social e estratégica, que objetiva qualificar 500 jovens da cidade do Rio de Janeiro para o mercado de trabalho, criar um ambiente de sinergia entre formação profissional e oportunidades de trabalho e renda, com uma ampla rede de contatos, reunir um time de profissionais qualificados que deverão transmitir as melhores experiências de desenvolvimento profissional e estimular o protagonismo dos jovens participantes do programa, com a sua inclusão e ascensão social.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS para o CURSO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUTOR DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAIS. A presente contratação visa cumprir a meta do referido processo, conforme consta no projeto básico e plano de trabalho, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o INSTITUTO EDUCARTE.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de seleção será regido pelas regras do presente edital, de forma totalmente gratuita a todos os interessados.
- 1.2. Todos os atos oficiais, os resultados e as retificações do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico do Instituto Educarte, sendo de responsabilidade do concorrente o acompanhamento das informações divulgadas, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- 1.3. A seleção será feita e avaliada pela contratante na cidade de Nova Iguaçu, RJ.

II- DO OBJETO

2.1. O objeto deste edital é selecionar 500 jovens da cidade do Rio de Janeiro, para qualificação através do curso livre profissionalizante em Produtor de Conteúdo para Mídias Sociais, promovendo o protagonismo juvenil na produção de conteúdos digitais de divulgação da cidade do Rio de Janeiro a fim de contribuir para integração intermunicipal da região metropolitana do estado do RJ.

III - DO PÚBLICO

- 3.1. Jovens de ambos os sexos;
- 3.2. Ter concluído o ensino médio ou estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio;
- 3.3. Ser residente no município do Rio de Janeiro, RJ;
- 3.4. Ter desejo de se qualificar como Produtor de Conteúdo para Mídias Sociais.

IV - DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 500 vagas (250 para o 2º semestre de 2024 e 250 vagas para o 1º semestre de 2025) para jovens, divididas da seguinte forma:

Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã 8:30 às 12:00	Turma 1		Turma 5		Turma 9	Turma 11
Tarde 13:30 às 17:00	Turma 2	Turma 3	Turma 6	Turma 7	Turma 10	
Noite 18h às 21:30		Turma 4		Turma 8		

4.2 Caso o projeto não alcance o número de vagas ou haja desistência, o CURSO LIVRE PROFISSIONALIZANTE EM PRODUTOR DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAIS fará uma reclassificação dos inscritos.

V - DO LOCAL DAS AULAS

5.1 O endereço do polo de atividades presencial é:

Madureira Shopping - 6º andar - Laboratório de Desenho.

Estrada do Portela, 222, Madureira/Rio de Janeiro

VI - DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição será gratuita e estará disponível entre as 00h do dia 25/09/2024 e às 23h59min do dia 05/11/2024. Podendo ser prorrogada caso haja disponibilidade de vagas.

6.2. A inscrição, em formulário online, deverá ser feita através do site oficial

<https://www.institutoeducarte.org.br/curso-social-media>

6.3 Cada inscrito escolherá apenas uma turma para participar.

6.4 Não será permitido alteração dos dados cadastrais após a finalização do preenchimento eletrônico.

VII - DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A ficha de inscrição passará por análise de especialistas, que avaliarão se cada perfil interessado preenche os requisitos necessários.

7.2 Serão avaliados os seguintes critérios para seleção:

- a) Jovens de ambos os sexos;
- b) Ter concluído o ensino médio ou estar cursando no mínimo a 1ª série do Ensino Médio;
- c) Ser residente no município do Rio de Janeiro, RJ;

7.3 Cada participante deverá acompanhar no site oficial o resultado de sua inscrição e o direcionamento das etapas seguintes.

7.4 A data prevista para divulgação dos primeiros selecionados será no dia **06/11/2024**.

7.5 É de responsabilidade de cada participante acompanhar as etapas do projeto, tanto pelo site oficial, quanto pelo e-mail informado no ato da inscrição.

VIII - DA MATRÍCULA

8.1 Será enviado através dos contatos informados no formulário de inscrição (email/whatsapp), aos selecionados, as informações sobre matrícula, data de início e horário que irá cursar o CURSO LIVRE PROFISSIONALIZANTE EM PRODUTOR DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAIS.

8.2 Os candidatos selecionados realizarão a matrícula PRESENCIALMENTE no polo de ensino escolhido a partir do dia 07/11/2024 e deverão apresentar os seguintes documentos para confirmação da matrícula:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência com CEP;
- d) Certificado de conclusão de curso, carteirinha escolar ou declaração de escolaridade;

8.3 Aqueles que não apresentarem o comprovante conforme o item 6.3, deverão apresentar uma declaração de endereço escrita a próprio punho, assinada pelo responsável e 02 testemunhas.

IX - DO CRONOGRAMA

9.1 A carga horária total será de 100 horas, sendo 60 horas/aula de atividades presenciais com

aulas expositivas e mais 40 horas incluindo atividades online na Plataforma Digital EaD.

9.2 Os alunos selecionados serão distribuídos nas turmas do 2º semestre de 2024 ou 1º semestre de 2025, de acordo com a disponibilidade das vagas.

X - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

10.2 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

10.3 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases presenciais/on-line resultará em sua eliminação do processo seletivo.

10.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.

10.5 Os alunos que estiverem aptos para conclusão de curso, ao final do projeto, receberão certificados de participação com todas especificações adquiridas ao longo do curso.

10.6 Cada candidato deverá ter ciência de que somente as aulas presenciais, as videoaulas, a plataforma digital e a camisa de uniforme serão gratuitos. Os demais custos pessoais como transporte e alimentação não estão inclusos.

10.7 O Jovem que desacatar qualquer funcionário, não seguir às regras estabelecidas pelo curso ou não obter um aproveitamento de 75% de cada atividade proposta em cada mês, poderá ser retirado do projeto em qualquer período do CURSO.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2024

EDUARDO CORRÊA CASTILHO

Instituto Educarte